

## AVISO DE LEILÃO

**A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, COORDENAÇÃO REGIONAL DE RONDÔNIA-RO,** torna pública a alienação de 44 lotes constituídos de bens inservíveis/obsoletos, de sua propriedade, mediante leilão público eletrônico, a ser realizado através do site [www.rondonialeiloes.com.br](http://www.rondonialeiloes.com.br) às 09h00min horário local, do dia 13 de maio de 2020, sendo a abertura para captação de lances no dia 06 de maio de 2020, às 09h00min, horário local, na forma da Lei. O edital e informações adicionais poderão ser obtidos com a LEILOEIRA, Sra. Evandir Aquino Pimentel, pelos telefones: (69) 34211869 ou (69) 98133-1688, através do site: [www.rondonialeiloes.com.br](http://www.rondonialeiloes.com.br), e email: [contato@rondonialeiloes.com.br](mailto:contato@rondonialeiloes.com.br). Data da visitação: 04 a 09 e 11 e 12 de maio de 2020, em horário compreendido entre as 8h00 e 12h00 ou 14h00 e 16h00.

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (RLMO) COOCAMARJI – COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE JI-PARANÁ,** localizado na Linha 11, km 11, Gleba Pírrineos s/nº, saída para Porto Velho, Zona Rural, CEP: 76-900-970; JI-Paraná/RO com o CNPJ: nº 19.124.422/0001-05, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 27/04/2020, a **Renovação da Licença Municipal de Operação – RLMO**, conforme **Processo nº 2-7614/2015**, para a atividade de Coleta de resíduos não-perigosos; Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão; Recuperação de material em geral.

## SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Eu, **Onildo Fernandes dos Santos**, com sede à BR 429 lote 10 gleba 17, em Alvorada D' Oeste, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº **283.709.882-53**, **Processo SEDAM nº 1801/08640/2012**, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **20/04/2020**, a solicitação de **OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL OU SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO E/OU LANÇAMENTO DE EFLUENTES**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 11°26'53.37"S 62°23'6.14"O cuja água será utilizada na atividade **Piscicultura**.

**ALVORADA D'OESTE/RO, 20 de ABRIL de 2020.**

**ONILDO FERNANDES DOS SANTOS**  
PISCICULTOR



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

## PORTARIA

Nº: 16/2020-PR/AMT

3º SGT PM Alex Marcos da Silva, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná – AMT, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 9443/GAB/PMJP/2018.

Considerando a aquisição de materiais para copa, higiene e limpeza da AMT.

## RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear Comissão especial para Recebimento dos materiais contidos no processo nº 1-1304/2020.

- Elaine Martins Barbosa – Presidente Comissão;  
- Yohan Yonatan Cabeça do Nascimento – Membro;  
- Daniel Travassos Lucena dos Santos – Membro.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná-RO, 04 de maio de 2020.

**3º SGT PM Alex Marcos da Silva**  
Presidente da AMT  
Dec. nº. 9443/GAB/PMJP/18



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA

## JUSTIFICATIVA Nº 10/CPL/2020

PROCESSO Nº 604/2020

SECRETARIA:SEMSAU

DATA: 04/05/2020 MEM:148/SEMSAU  
FORMA: SUPERMERCADO DOS COLOS LTDA – ME

CNPJ: 07.702.628/0001-88

VALOR: R\$ 525,00 (QUINHENTOS E VINTE CINCO REAIS)

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PÃO DE FORMA TRADICIONAL - COM PESO LIQUIDO DE 450 GRAMAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE MASSA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FARINHA DE SOJA, GLÚTEN, GORDURA VEGETAL, SAL, FÉCULA DE MANDIOCA, FERMENTO BIOLÓGICO, PROPIONATO DE CÁLCIO E MELHORADOR DE FARINHA. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: VALOR CALÓRICO 5,70%; CARBOIDRATOS: 4,76%; PROTEÍNAS: 2,53%; GORDURAS TOTAIS:1,7%;GORDURAS SATURAS: 0,80%; GORDURAS TRANS: 0%; FIBRA ALIMENTAR:2,2%;SODIO:3,8%, (VALORES CONSIDERADOS PARA CADA 50GR, DUAS FATIAS). DEVIDAMENTE FATIADO (COM UMA MÉDIA DE 21 FATIAS), EMBALAGEM PLÁSTICA DE FÁCIL MANUSEIO E QUE OFEREÇA MELHORES CONDIÇÕES TANTO NO ARMAZENAMENTO QUANTO NA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. OS PACOTES DEVERÃO SER ENTREGUES HIGIENICAMENTE EMBALADOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, ATENDENDO A QUANTIDADE E A ESPECIFICAÇÃO DA QUALIDADE REQUISITADA.

## ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações trazido pelo decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018. “Artigo 24 – É dispensável a licitação:

V - Quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

## ADJUDICAÇÃO

**CARLOS WILLEN DOBELIN**  
PRESIDENTE- CPL

**GESSIKA CORREIA DE SOUZA**  
1º MEMBRO

**MARTA UENE DE FREITAS SOARES**  
2º MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020

O Presidente da CPL do Município de Mirante da Serra - RO torna público para conhecimento dos interessados a ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade Tomada de preço, execução indireta, do tipo empreitada por PREÇO GLOBAL, julgamento pelo MENOR PREÇO, concernente CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS PAVIMENTADAS, totalizando 9.129,39 m² e extensão 3.933,27m na zona urbana do Município de Mirante da Serra, de acordo com os projetos, especificações e serviços inseridos nas planilhas orçamentárias analíticas, Plano de Trabalho, estimativas de preço, cronograma físico - financeiro, e demais anexos que acompanham

A sessão de abertura desta sessão será no dia 25 de maio de 2020 às 08:00 horas, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, sito a Rua Dom Pedro I nº 2389, centro – Mirante da Serra - RO;

PROCESSO Nº 522/SEMOSP/2020, valor estimado da contratação R\$ 1.005.000,00 (UM MILHÃO, CINCO MIL REAIS).

O Edital e seus respectivos modelos e anexos, poderá ser examinado e adquirido na Sede da Prefeitura mediante pagamento do valor de reprodução gráfica de R\$30,00 (Trinta reais), ou baixar através do site <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br/>.

Conforme legislação, no horário comercial, de segunda à sexta das 7:00h as 13:00h, as dúvidas serão esclarecidas no telefone 0\*\*69 999 748944

Mirante da Serra, 04 de maio de 2020.

**CARLOS WILLEN DOBELIN**  
Presidente - CPL



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS  
EXTRATO PRIMEIRO  
TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 160/2019

PROCESSO Nº. 116/SEMTRAS/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CRISTO REI

CNPJ Nº. 07.116.112/0001-51

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº.160/2019 CELEBRADO EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.

**PRAZO:** FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL PARA MAIS 05 (CINCO) MESES, VIGORANDO DE 01/03/2020 ATÉ 01/08/2020.

SERINGUEIRAS/RO; 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

## ASSINAM

**LEONILDE ALFLEN GARDIA**  
PREFEITA

**DAYANE SANTOS DE FREITAS**  
SECRETÁRIA

**ASSOCIAÇÃO CRISTO REI**  
CONTRATADA



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO

**RESUMO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO Nº 37/2020 – CONTRATO Nº 109/2019.**

**CELEBRAÇÃO:** 29/04/2020.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO.

CNSTRUTORA PARAÍSO LTDA – EPP.

**CLÁUSULA - PRIMEIRA** – Objeto – Aditivo de 33,96% do valor do Contrato nº 109/2019.

**CLAUSULA – SEGUNDA** – O valor global deste termo aditivo é de **R\$ 37.429,71** (trinta e sete mil quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos).

**CLÁUSULA - TERCEIRA** – As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta das seguintes programações: SEMA-PEM, Elemento de despesa 4.490.51.91, Programações: 20.606.1018.2058.0000, nos termos das notas de empenho nº 979/2020, Processo Administrativo nº 1-533/2019.

**INTERVENIENTE:** SEMAPEM.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 1-533/2019.

Vale do Paraíso – RO, 04 de Maio de 2020.

**CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO  
DISPENSA E RATIFICAÇÃO  
DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA:19/2020

PROCESSO Nº2-171/SEMSAU/2.020

FORNECEDOR: TIGRÃO COMÉRCIO DE VEÍCULO LTDA CNPJ: 05.880.596/0001-85

**VALOR:** 1.091,46 (Um Mil e Noventa e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos).

**OBJETO:** Contratação de serviço de revisão com reposição de peças para o veículo Ambulância ONIX Placa QTH 9B89, a Contratação esta solicitada por dispensa de licitação fundamentada no Inc. XVII do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93, conforme memorando 256/SEMSAU/2020.

O Inc. IV do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93, estabelece que:

Art.24. É dispensável a licitação: XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994).

Vale do Paraíso – RO, 04 de Maio de 2.020

Publique-se.

**Francylli Gomes nogueira**  
Secretaria Municipal saúde- SEMSAU

**Charles Luis Pinheiro Gomes**  
Prefeito Municipal/Ordenador de Despesas



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

PROCESSO PUNITIVO N. 1-1619/2016  
NOTIFICAÇÃO

**Notificante:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, 1.701, bairro Urupá, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

**Notificada:** N. A. Engenharia Empreendimentos e Construções Ltda. - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 05.705.224/0001-12, em lugar incerto e não sabido, por ter se mudado de endereço, sem deixar o novo endereço.

O Município de Ji-Paraná, através de seu Procurador, Dr. Armando Reigota Ferreira Filho, no uso de suas atribuições legais, vem através desta **NOTIFICAR** a respeito da **Instauração de Processo Administrativo Punitivo** em seu desfavor pela inexecução parcial do Contrato 034/PGM/PMJP/2016, celebrado com o Município de Ji-Paraná, para construção do Centro Municipal de Educação Infantil Professor Edmilson da Silva Reis, onde violou as alíneas “a” e “j” da **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**, do respectivo contrato, acima citado, ao não cumprir fielmente e no prazo estipulado o cronograma físico financeiro da obra. Desta forma, instaura-se o presente Processo Administrativo Punitivo em desfavor da contratada para apurar a sua culpabilidade e responsabilidade, e, ao final comprovada a sua culpabilidade e responsabilidade, a aplicação das penalidades contratuais e sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Fica facultada vistas dos autos e apresentação de defesa no respectivo Processo Administrativo Punitivo no **prazo de 10 (dez) dias**, a contar da última publicação, conforme preconiza o art. 87, parágrafo 3º da Lei Federal 8.666/93.

Salienta-se que o processo administrativo punitivo supramencionado encontra-se na Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná, com sede Rua dos Brilhantes, nº 130, Bairro Urupá, Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-150, para abertura de vistas à **NOTIFICADA**, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas, caso haja interesse, sob pena de aplicação dos efeitos da revelia ante a não apresentação de defesa.

Ji-Paraná, 28 de abril de 2020.

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador do Município



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF: 63.761.993/0001-34

EDITAL N. 07/SEMAD, 04 DE MAIO DE 2020

A Prefeitura Municipal de Seringueiras – RO, através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação obtida no Concurso Público realizado pelo Município de Seringueiras, por meio da Secretaria Municipal de Administração, regido pelo Edital nº 001/2019/SERINGUEIRAS/RO, de 06 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM, Edição nº 2540, em 09 de setembro de 2019 e a homologação do Resultado Final publicado no dia 04 de fevereiro de 2020 na Edição nº 2643 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM, e homologação final por meio do Decreto nº 018, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM, em 07 de fevereiro de 2020, na Edição de nº 2646, bem como no Jornal Correio Popular na Edição do dia 07 de fevereiro de 2020, o qual homologou o resultado final e de acordo com os quantitativos de vagas previsto na Lei Municipal **CONVOCA** os candidatos, relacionados neste Edital, para preparação de exames médicos e documentação, visando a perícia médica e posse, nomeados através do Decreto nº **087, de 30 de abril de 2020**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM, Edição nº 2703, de 04 de maio de 2020, bem como no Jornal Correio Popular.

1- DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

- 1.1 – O candidato convocado deverá realizar os exames médicos e Laboratoriais, relacionados no anexo II deste edital.
- 1.2 – Após a realização dos exames mencionados no anexo II, o candidato deverá procurar a Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH do Município, para o agendamento de entrega de resultados dos exames e perícia médica.
- 1.3 – As avaliações médicas deverão ser apresentadas na forma de Laudo.
- 1.4 – os exames terão validade de 90 (noventa) dias a contar da emissão, sendo que manografia por dois anos, e Colpocitologia oncolítica e parasitária por um ano, ultrassonografia a critério médico.
- 1.5 – os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na área do SUS, bem como na rede particular.
- 1.6 – Os Laudos médicos emitidos fora do estado deverão conter reconhecimento de firma do médico emissor.
- 1.7 – Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato, perante o médico designado pelo Município. Sendo considerado apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.
- 1.8 – O médico designado pelo Município no ato da apresentação dos laudos e exames médicos, se julgar necessário poderá solicitar outros exames, que porventura não constem no presente Edital.
- 1.9 – Após a avaliação médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o Candidato deverá organizar os documentos mencionados no Decreto nº 087, de 30 de abril de 2020, (nomeação) em ordem cronológica e apresentá-lo na Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, na Avenida Marechal Rondon nº 984, para fins de efetivação de posse.

Leonilde Alfen Garda  
Prefeita Municipal

Ilndir Pereira da Rocha  
Sec. Mun. De Administração

ANEXO I

1 – AMPLA CONCORRÊNCIA

| Cargo: S03 – ENFERMEIRO |           |                                 |       |
|-------------------------|-----------|---------------------------------|-------|
| CLASSIFICAÇÃO           | INSCRIÇÃO | NOME                            | NOTA  |
| 6º                      | 956.917-0 | Dhulie Orlanda de Araújo Almada | 68,00 |

| Cargo: S06 – FISIOTERAPEUTA |           |                          |       |
|-----------------------------|-----------|--------------------------|-------|
| CLASSIFICAÇÃO               | INSCRIÇÃO | NOME                     | NOTA  |
| 1º                          | 954.232-9 | Jéssica Ribeiro dos Reis | 82,00 |

| Cargo: S11 – MÉDICO CLÍNICO GERAL |           |                   |       |
|-----------------------------------|-----------|-------------------|-------|
| CLASSIFICAÇÃO                     | INSCRIÇÃO | NOME              | NOTA  |
| 8º                                | 955.775-0 | André Luis Morais | 50,00 |

| Cargo: S15 – ODONTÓLOGO |           |                                          |       |
|-------------------------|-----------|------------------------------------------|-------|
| CLASSIFICAÇÃO           | INSCRIÇÃO | NOME                                     | NOTA  |
| 5º                      | 952.681-1 | Thárita Fernanda Pereira Oliveira Baldin | 58,00 |
| 6º                      | 953.033-9 | Weverton dos Anjos Geraldo               | 55,00 |

| Cargo: S17 – PSICÓLOGO |           |                         |       |
|------------------------|-----------|-------------------------|-------|
| CLASSIFICAÇÃO          | INSCRIÇÃO | NOME                    | NOTA  |
| 2º                     | 950007-3  | Camila Elis Ünser Motta | 56,00 |

Seringueiras – RO, 04 de maio de 2020.

Leonilde Alfen Garda  
Prefeita Municipal

Ilndir Pereira da Rocha  
Sec. Mun. De Administração

ANEXO II

| RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ITEM                                                                                 | EXAME                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1                                                                                    | Raio-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)                                                                                                                                                                                                                |
| 2                                                                                    | Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e no Raio X de coluna total)                                                                                                                                                                                                      |
| 3                                                                                    | Avaliação Psiquiátrica                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 4                                                                                    | Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista) |
| 5                                                                                    | Avaliação Dermatoneurológica                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 6                                                                                    | Avaliação Oftalmológica                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 7                                                                                    | Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas);                                                                                                                                   |
| 8                                                                                    | Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)                                                                                                                                |
| 9                                                                                    | Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)                                                                                                                                                                                                                           |
| 10                                                                                   | Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidograma – Sorologia para Chagas – TGP e TGO – HBsAg – AntiHCV – AntiHIV                                                                                                                                         |
| 11                                                                                   | Escarro: BAAR                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 12                                                                                   | Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10 e 11, desta Relação                                                                                                                                                               |
| 13                                                                                   | PSA Total (para homens acima de 40 anos)                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 14                                                                                   | Radiografia de Bacia                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 15                                                                                   | Radiografia de tórax padrão – OIT                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 16                                                                                   | Videolaringoscopia: somente para os cargos de Professores e Orientadores Educacionais, (com laudo do Médico Otorrinolaringologista)                                                                                                                                                         |



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 002/2020

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, com base dos termos do inciso IX do Artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com o Artigo 218, da Lei Municipal n. 1405, de 22 de julho de 2005, considerando a Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e a Portaria n. 356, de 11 de março de 2020, que versa sobre o Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo Coronavírus-COVID-19, considerando a situação de emergência no âmbito do Município de Ji-Paraná, decorrente do Novo Coronavírus - COVID-19, através do Decreto n. 12533/GAB/PM/JP/2020 e considerando os termos da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memo n. 050/SEMUSA/GAB/2020, e ainda considerando o não comparecimento de alguns candidatos do Edital 001/2020, constante do Processo Administrativo n. 6-3138/2020, **CONVOCA**, para fins de contratação os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado **EDITAL Nº 001/SEMAD/2020 – SEMAD/SEMUSA**, de 23 de março de 2020, publicado no D. O. M. Nº. 3244, em 24/03/2020, Resultado Final publicado no D.O.M. Nº. 3256, em 09/04/2020, Errata do Resultado Final publicado no D.O.M. n. 3258, de 14/04/2020, homologado através do Decreto n. 12642/GAB/PM/JP/2020, publicado no D.O.M. Nº. 3259, em 15/04/2020, para atender as Unidades de Saúde Pública, localizadas no Município de Ji-Paraná, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para AMPLIAÇÃO IMEDIATA das equipes de saúde pública, de forma a atuar de maneira rápida e célere no prazo de 06 (Seis) meses, no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19-Novo Coronavírus, nos termos regidos pelo **EDITAL Nº 001/SEMAD/2020 – SEMAD/SEMUSA**.

1. Os candidatos convocados, deverão obrigatoriamente enviar a documentação referenciada no item 2, no formato ora exigido, conforme orientação a seguir:

- a) O candidato encaminhará os documentos solicitados constantes nesta convocação, escaneados em arquivo único em PDF. Que deverá enviar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da convocação, ou seja no prazo de 05/05 a 11/05/2020 de para o e-mail: **processo\_seletivosemusa@ji-parana.ro.gov.br**. Sob hipótese alguma serão aceitos documentos que não estejam nesse formato e legíveis.
- b) É de inteira responsabilidade do convocado o acompanhamento e a utilização do e-mail utilizado para envio da documentação, no ato de convocação.
- c) O candidato (a), se considerado apto, receberá novo e-mail informando o dia e horário que deverá comparecer para assinatura do contrato e entrega dos documentos, a qual lhe será informado a data para comparecimento na Gerência Geral de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de

Administração, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, situada à Avenida 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá, Ji-Paraná, Rondônia, portando as cópias e originais dos documentos, conforme relação abaixo. Após conferência dos documentos e Assinatura do Contrato, será encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde para compor a escala de trabalho. No prazo máximo de 24 HORAS, após assinatura do contrato.

2. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:

| CARGO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40 HORAS |                                   |               |        |
|------------------------------------------|-----------------------------------|---------------|--------|
| CLASSIFICADOS                            |                                   |               |        |
| INSCR                                    | NOME CANDIDATO                    | CLASSIFICAÇÃO | PONTOS |
| 2020216                                  | CLEUNICE OLIVEIRA DA SILVA        | 11ª           | 4,00   |
| 2020100                                  | ELISANGELA ARRUDA DOS ANJOS       | 12ª           | 4,00   |
| 2020211                                  | GERCIANE PINHEIRO DIAS CAVALCANTE | 13ª           | 3,75   |
| 2020202                                  | GILTON RODRIGUES MOURA            | 14ª           | 3,50   |
| 2020217                                  | MARIA ALENIDE MARIANA DE OLIVEIRA | 15ª           | 3,50   |
| 2020168                                  | SUELI APARECIDA DA SILVA          | 16ª           | 3,50   |
| 2020182                                  | SILVANI FERREIRA DE OLIVEIRA      | 17ª           | 3,50   |

Ji-Paraná, 04 DE MAIO DE 2020.

João Vianney Passos de S. Junior  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 10254/GAB/PM/JP/2018

1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO A SER ENCAMINHADA POR E-MAIL

|                                      |                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                  |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| 1 (uma) original                     | Fotografia 3x4 (recente)                                                                                                                                                                                                              | -                                                                                |
| 1 (uma) cópia + original             | Cédula de Identidade                                                                                                                                                                                                                  | Autenticada em Cartório ou original + cópia simples                              |
| 1 (uma) cópia + original             | CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.                                                                        | Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a> |
| 1 (uma) cópia                        | Título de Eleitor.                                                                                                                                                                                                                    | Autenticada em Cartório ou original + cópia simples                              |
| 1 (uma) cópia                        | Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.                                                                                                                                                                                   | Emitida através do site: <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>      |
| 1 (uma) cópia                        | Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.                                                                                                                                                                                     | Cópia das páginas da fotografia e da Identificação                               |
| Original e 2 (duas) cópias, de cada. | Comprovante de Escolaridade/Habilitação e histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital                                                                                                               | Autenticadas em Cartório ou original + cópia simples                             |
| 01(uma) cópia                        | Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) E Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado) | Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples              |

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 (uma) cópia    | Certidão de Nascimento ou Casamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples                                                                                                                                              |
| 1 (uma) cópia    | Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Menores de 18 Anos de Idade                                                                                                                                                                                      |
| 1 (uma) cópia    | Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.                                                                                                                                                                                                                                                                                  | -                                                                                                                                                                                                                |
| 1 (uma) original | Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público. <b>Obs:</b> Caso ocupe, deverá apresentar também Declaração expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, carga horária semanal, vínculo jurídico do cargo, jornada semanal, escala de plantão e a localidade que exerce suas funções. | Original em papel timbrado da Instituição                                                                                                                                                                        |
| 1 (uma) original | Declaração de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).                                                                                                                                                                                                                                                      | Original com firma reconhecida.                                                                                                                                                                                  |
| 1 (uma) original | Declaração informando sobre a <b>existência ou não</b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).                                                                                                                                                                            | Original com firma reconhecida                                                                                                                                                                                   |
| 1 (uma) cópia    | Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.                                                                                                                                                                                                                                                  | -                                                                                                                                                                                                                |
| 1 (uma) cópia    | Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação ( <i>Destinada ao sexo masculino</i> )                                                                                                                                                                                                                                                                                     | -                                                                                                                                                                                                                |
| 1 (uma) cópia    | Comprovante de Residência (água, luz ou telefone) dos últimos 03 (três) meses. Caso não esteja em nome do candidato apresentar Declaração do proprietário do imóvel.                                                                                                                                                                                                                            | No caso de declaração original com firma reconhecida                                                                                                                                                             |
| 1 (uma) cópia    | Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | -                                                                                                                                                                                                                |
| 1 (uma) original | Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Emitida através do site <a href="http://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a>                                                                                                                     |
| 1 (uma) original | Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Emitida através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>                                                                                                                                |
| 1 (uma) cópia    | Certidão Negativa da Justiça Federal, da Comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Emitida através do site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>                                                                                                                |
| 1 (uma) original | Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.                                                                                                                                                                    | Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos. <b>site: <a href="http://www.tj.ro.gov.br">www.tj.ro.gov.br</a> e validar ou solicitar ao FORUM</b> |
| 1 (uma) original | Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada através de documento oficial.                                                                                                                                                                                                                     | Declaração original com firma reconhecida.                                                                                                                                                                       |
|                  | - ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Médico do Trabalho.<br>- Atestado de aptidão física e mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.                                                                                                                                                                    | -                                                                                                                                                                                                                |

OBS: No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.  
ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

| CARGO                           | Requisito/Escolaridade                                                                                   |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Técnico em Enfermagem- 40 horas | - Ensino Médio Completo e<br>- Curso Técnico em Enfermagem e<br>- Registro no Conselho de Classe (COREN) |

2- FICHA DE CADASTRO (PREENCHER E ENVIAR EM PDF)

|                                                                                                    |  |                                                                                                             |  |                   |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------|--|
|                                                                                                    |  | PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ<br>SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO<br>Gerência Geral de Recursos Humanos |  | FICHA DE CADASTRO |  |
| NOME:                                                                                              |  | SEXO                                                                                                        |  | CPF               |  |
| ENDEREÇO:                                                                                          |  |                                                                                                             |  | Nº.               |  |
| BAIRRO:                                                                                            |  | C E P                                                                                                       |  | CIDADE:           |  |
| FUNÇÃO:                                                                                            |  | CARGA HORÁRIA:                                                                                              |  | TELEFONE          |  |
| LOTAÇÃO:                                                                                           |  | HORAS                                                                                                       |  |                   |  |
| VÍNCULO EMPREGATÍCIO:<br>( ) -Municipal ( ) -Estadual ( ) -Federal ( ) -SVínculo ( ) -Comissionado |  |                                                                                                             |  |                   |  |
| ESTADO CIVIL:<br>( ) -Casado (a) ( ) -Solteiro (a) ( ) -Divorciado (a) ( ) -Outros                 |  |                                                                                                             |  |                   |  |
| IDENTIDADE                                                                                         |  | ÓRGÃO EXP.                                                                                                  |  | DATA EMISSÃO      |  |
| NATURAL DE:                                                                                        |  |                                                                                                             |  | ESTADO:           |  |
| PAI:                                                                                               |  | MÃE:                                                                                                        |  |                   |  |
| TÍTULO ELEITOR                                                                                     |  | DATA EMISSÃO                                                                                                |  | ZONA              |  |
| CART. TRABALHO                                                                                     |  | SÉRIE                                                                                                       |  | UF                |  |
| PASEP:                                                                                             |  | RESERVISTA                                                                                                  |  | SÉRIE:            |  |
| ESCOLARIDADE                                                                                       |  | ANO CONCLUSÃO                                                                                               |  | CURSO             |  |
| NOME DO CONJUGUE: CPF:                                                                             |  |                                                                                                             |  |                   |  |
| DATA DE NASCIMENTO:                                                                                |  |                                                                                                             |  |                   |  |
| DEPENDENTES                                                                                        |  |                                                                                                             |  |                   |  |
| NOME                                                                                               |  | IR                                                                                                          |  | CPE               |  |
|                                                                                                    |  |                                                                                                             |  | PARENTESC         |  |
|                                                                                                    |  |                                                                                                             |  | DATA NASC.        |  |
|                                                                                                    |  |                                                                                                             |  | LOCAL NASC.       |  |
| ASSINATURA DO SERVIDOR: DATA: -----/-----/2020                                                     |  |                                                                                                             |  |                   |  |



**PEDIDO DE RENOVACÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (RLMO)**

A **FSM Serviços Funerários**, localizada na Avenida Transcontinental, nº 580, Bairro Casa Preta, CNPJ: nº 19.722.951/0001-00, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 04/05/2020, a Renovação da Licença Municipal de Operação conforme Processo nº 2-5525/2014, para a atividade de Serviços de Funerárias.


**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01/2020**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020  
Processo Nº 1851/2019 – Pregão Eletrônico Nº 53/CPL/2019

1. **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:** MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO  
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Av. Juscelino Kubitschek c/ Rua Florianópolis, nº 3697, Setor 13, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste –RO.

2. **FORNECEDOR:** SADINEZ BORGES DA ROSA SERRA – ME

C.N.P.J.: 07.880.019/0001-19

**ENDEREÇO:** Rua X, nº 0863, Cidade Alta, Rolim de Moura/RO – CEP 76940-000

**NOME DO REPRESENTANTE:** Sadinez Borges da Rosa

CPF: 698.903.402-59

3. Formação de registro de preço para aquisição de pranchas de madeira visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme e descrito no termo de referência constante do processo, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico 53/2019, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação

4. **VALOR HOMOLOGADO:** R\$87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

5. **VALIDADE DO REGISTRO**

O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da sua primeira publicação no PORTAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:

<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste, 08 de abril de 2020.

**HÉLIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL


**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

Segunda Chamada

**Pregão Eletrônico N.26/2020**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a: **Aquisição de materiais de consumo, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.514/2020

b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO

c) **ABERTURA:** 13/05/2020 AS 09:00 HORAS.

e) **LOCAL:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

São Francisco do Guaporé-RO, 29 de Abril de 2020.

**Evandro Bucioli**  
Pregoeiro Oficial  
Port.181/2018


**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico N.38/2020**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a: **Contratação de empresa para serviços em engenharia clinica na gestão de equipamentos hospitalares, odontológico, fisioterapêutico e Laboratorial, Solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.584/2020

b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO

c) **ABERTURA:** 15/05/2020 AS 11:00 HORAS.

e) **LOCAL:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

São Francisco do Guaporé-RO, 04 de Maio de 2020.

**Evandro Bucioli**  
Pregoeiro Oficial  
Port.181/2018


**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico N.44/2020**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a: **Aquisição de materiais e serviços para manutenção de porta de vidro temperado, Solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.270/2020

b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO

c) **ABERTURA:** 15/05/2020 AS 13:00 HORAS.

e) **LOCAL:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

São Francisco do Guaporé-RO, 04 de Maio de 2020.

**Evandro Bucioli**  
Pregoeiro Oficial  
Port.181/2018


**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico N.32/2020**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a: **Fornecimento de internet banda Larga, Solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.509/2020

b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO

c) **ABERTURA:** 15/05/2020 AS 10:00 HORAS.

e) **LOCAL:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

São Francisco do Guaporé-RO, 04 de Maio de 2020.

**Evandro Bucioli**  
Pregoeiro Oficial  
Port.181/2018


**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico N.43/2020**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a: **Aquisição de peças e serviços de retífica de motor, Solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.626/2020

b) **FONTE DE RECURSOS:** Tesouro

c) **ABERTURA:** 15/05/2020 AS 12:00 HORAS.

e) **LOCAL:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

São Francisco do Guaporé-RO, 04 de Maio de 2020.

**Evandro Bucioli**  
Pregoeiro Oficial  
Port.181/2018


**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: n.º GI-171/2020

CONTRATADOS:

Senhor (a): **ROSILDA CALDEIRA FERREIRA**. No valor de R\$ 1.335,60 (mil e trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

Senhor (a): **LEOMAR BATISTA DE MORAIS**. No valor de R\$ 1.335,60 (mil e trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

Senhor (a): **EDSON ANTONIO MARTINS**. No valor de R\$ 648,43 (seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos).  
Senhor (a): **MARINALVA P. NEVES FERREIRA**. No valor de R\$ 737,00 (setecentos e trinta e sete reais).

Senhor (a): **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**. No valor de R\$ 427,64 (quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Senhor (a): **RONALDO FERREIRA DA SILVA**. No valor de R\$ 509,20 (quinhentos e nove reais e vinte centavos).

Senhor (a): **ADRIANO BOSSO**. No valor de R\$ 624,39 (seiscentos e vinte quatro reais e trinta e nove centavos).  
Senhor (a): **GLEYDSON ALVES SAITER**. No valor de R\$ 2.794,88 (dois mil e setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Senhor (a): **JOÃO BATISTA NEGRINI**. No valor de R\$ 109,60 (cento e nove reais e sessenta centavos).

Senhor (a): **PAULO RABELO DOS SANTOS**. No valor de R\$ 744,02 (setecentos e quarenta e quatro reais e dois centavos).

Com o objetivo de: **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, no Âmbito do Programa de Aquisição de alimento da agricultura Familiar para os Alunos do PNAF - PRÉ ESCOLAR.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso XII

Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Prazo de Entrega: Imediato.

Teixeirópolis / RO, em 30 de Abril de 2020.

**Jean Vieira de Araujo**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 006/GAB/2020 de 27/01/2020


**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico N.45/2020**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a: **Aquisição de peças e serviços para manutenção de veículos prisma placa NBL 7843, Solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Governo**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.656/2020

b) **FONTE DE RECURSOS:** SEGEAD

c) **ABERTURA:** 15/05/2020 AS 13:50 HORAS.

e) **LOCAL:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

São Francisco do Guaporé-RO, 04 de Maio de 2020.

**Evandro Bucioli**  
Pregoeiro Oficial  
Port.181/2018

# Seas destina recursos aos fundos municipais de assistência social

(Da Redação) O governo de Rondônia tem destinado recursos aos municípios para atendimento às famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social. A medida é desenvolvida pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social (Seas), que liberou os recursos aos fundos municipais de assistência social na modalidade benefícios

Eventuais, considerando as ações socioemergenciais direcionadas a prevenir e responder os riscos vivenciados em situações de calamidade pública, como a que o estado enfrenta com a pandemia do coronavírus.

Para tanto, a secretária da Seas e primeira dama do estado, Luana Rocha determinou que os recursos fossem distribuídos, conforme os critérios já estabelecidos anteriormente nas deliberações colegiadas a todos os 52 municípios, como forma de reforçar a capacidade financeira, visando atender pessoas e famílias em vulnerabilidade, dentro

Foto- Assessoria/Divulgação



Os recursos serão distribuídos nos 52 municípios

dos critérios legais dos Benefícios Eventuais.

Desta forma, a parcela ordinária somada a suplementar extraordinária, estão sendo repassadas um montante de R\$ 2.227.600,00 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil e seiscentos reais) do estado para os municípios, a fim de atender somente à modalidade Benefícios Eventuais.

As medidas organizadas pela Seas vão ao encontro do Decreto de calamidade pública nº 24.887, de 20 de março de 2020, e agora mantido, mediante Decreto nº 24.979, de 26 de abril de 2020. A iniciativa objetiva melhor estruturar a rede de

Assistência Social no atendimento e combate ao coronavírus. Os repasses feitos na modalidade Fundo a Fundo são de acordo com as definições do Sistema Único da Assistência Social (Suas). A Seas fortalece o apoio aos municípios, por meio do cofinanciamento dos serviços socioassistenciais, bem como para o desenvolvimento de ações, programas e projetos que fortaleçam a política assistencial no estado.

Os valores a serem recebidos variam de acordo com cada cidade, que estão divididas em pequeno porte, médio porte e grande porte. As estratégias apli-

cadas pela Seas fortalecem os auxílios para que os municípios possam estruturar ações. O cofinanciamento, mediante sistema de transferência Fundo a Fundo é inédito na história da Assistência Social rondoniense e se configura, como medida importante diante da urgência que a situação de calamidade impõe.

## Cofinanciamento

Vale destacar que o recurso total do cofinanciamento é de R\$ 3.8 milhões e dentro desse valor, R\$ 2.227.600,00 foram destinados aos Benefícios Eventuais. O restante do recurso está sendo destinado para atender serviços socioassistenciais da atenção básica e da especial. Lembrando que, para os Benefícios Eventuais, na primeira parcela, estavam previstos pouco mais de R\$ 800 mil, mas, em razão da Covid-19, a Seas garantiu a disponibilização de R\$ 1.300.000,00, a mais.

Com informações de Paulo Ricardo Leal - Assessoria.



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

## AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N.46/2020

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a: **Aquisição de materiais de permanente para tratamento de água, Solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.694/2020  
b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO  
c) **ABERTURA:** 15/05/2020 AS 09:00 HORAS.  
e) **LOCAL:** www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

São Francisco do Guaporé-RO, 04 de Maio de 2020.

Evandro Buciolli  
Pregoeiro Oficial  
Port.181/2018



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI-169/2020

CONTRATADOS:

Senhor (a): **ROSILDA CALDEIRA FERREIRA**. No valor de **R\$ 3.326,40** (três mil e trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Senhor (a): **LEOMAR BATISTA DE MORAIS**. No valor de **R\$ 3.326,40** (três mil e trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Senhor (a): **EDSON ANTONIO MARTINS**. No valor de **R\$ 1.616,64** (um mil e seiscentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).

Senhor (a): **MARINALVA P. NEVES FERREIRA**. No valor de **R\$ 2.358,40** (dois mil e trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Senhor (a): **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**. No valor de **R\$ 1.074,00** (um mil e setenta e quatro reais).

Senhor (a): **RONALDO FERREIRA DA SILVA**. No valor de **R\$ 1.286,40** (um mil e duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Senhor (a): **ADRIANO BOSSO**. No valor de **R\$ 1.562,10** (um mil e quinhentos e sessenta e dois reais e dez centavos).

Senhor (a): **GLEYDSON ALVES SAITER**. No valor de **R\$ 7.064,40** (sete mil e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

Senhor (a): **JOÃO BATISTA NEGRINI**. No valor de **R\$ 789,12** (setecentos e oitenta e nove reais e doze centavos).  
Senhor (a): **PAULO RABELO DOS SANTOS**. No valor de **R\$ 1.882,68** (um mil e oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Com o objetivo de: **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, no Âmbito do Programa de Aquisição de alimento da agricultura Familiar para os Alunos do PNAE-FUNDAMENTAL.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso XII

Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Prazo de Entrega: Imediato.

Teixeirópolis / RO, em 30 de Abril de 2020.

Jean Vieira de Araujo  
Presidente da CPL

Decreto nº 006/GAB/2020 de 27/01/2020



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

## EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 074/2019

PROCESSO Nº. 592/SEMAD/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

CONTRATADA: BETTER TECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA.

CNPJ Nº. 07.114.391/0001-14

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº074/2019.

**PRAZO:** FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL PARA MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 24/04/2020 ATÉ 24/04/2021.

SERINGUEIRAS/RO; 22 DE ABRIL DE 2020.

ASSINAM

LEONILDE ALFLEN GARDIA – PREFEITA  
ILNADIR PEREIRA DA ROCHA – SECRETÁRIO  
BETTER TECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA – CONTRATADA



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

## EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº075/2019

PROCESSO Nº. 592/SEMAD/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

CONTRATADA: VIRTUALSOFT INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP.

CNPJ Nº. 07.062.650/0001-00

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº075/2019.

**PRAZO:** FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL PARA MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 24/04/2020 A 24/04/2021.

SERINGUEIRAS/RO; 22 DE ABRIL DE 2020.

ASSINAM

LEONILDE ALFLEN GARDIA – PREFEITA  
ILNADIR PEREIRA DA ROCHA – SECRETÁRIO  
VIRTUALSOFT INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP. – CONTRATADA